



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 076

DIPENSA DE LICITACAO Nº 22/2015

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Aquisição de massa usinada asfáltica.

RECURSOS:

(105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO –
1000 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO.

(128) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO –
1000 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.

CRITÉRIO: Menor Preço

| | | | | | | |
|---|--|--|--|----|--|--|
| 1 | | | | 11 | | |
| 2 | | | | 12 | | |
| 3 | | | | 13 | | |
| 4 | | | | 14 | | |
| 5 | | | | 15 | | |
| 6 | | | | 16 | | |
| 7 | | | | 17 | | |
| 8 | | | | 18 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

MEMORANDO INTERNO

DE: Departamento de Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos

PARA: Departamento de Licitação



Venho por deste solicitar a abertura de dispensa Licitação com urgência para aquisição de Massa Usinada Asfáltica, para se fazer os serviços de tapa buracos nas ruas da cidade, segue em anexo os 3 orçamentos

Sem mais para o momento,

Siqueira Campos , 14 de JULHO de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1297

Data: 08/07/15

Horário: 08:29

Assinatura:

Ademir Gonzales Silveira

Diretor Dep. De Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – Pr, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43)3571-3170

E-mail: obras@siqueiracampos.pr.gov.br



G.S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME
Rod. PR 090, s.n, KM 132, conj. Paraíso, Cep 86220-000-ASSAI-PR
CNPJ: 19.742.198/0001-07

ORÇAMENTO de preço
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUERA CAMPOS - PR

EMPRESA: G. S. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - ME DATA: 02/06/2015

CNPJ: 19.742.198/0001-07

ENDEREÇO: RODOVIA PR 090, S/N, KM 132, CONJUNTO PARAÍSO

CEP: 86220-000

CIDADE: ASSAI

UF: PR

FONE: (43) 3262-4279 / (43) 84037371



| TEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|-------------|-------------|
| 0001 | Massa Asfáltica Usinada a quente para aplicação a frio, Preparada com agregados pétreos, CAP 50/70, teor de betume em apróx. 6%, modificado por polímeros e processos de mistura, não emulsionado, granulometria não inferior a 97%, na peneira 3/8"; - Para aplicação a frio em manutenção de pavimentos. PRODUTO COM Relatório de ensaio da massa por laboratório devidamente credenciado pelo Inmetro, de acordo com as normas NBR ISO/IEC. | 25 kg | 300 | 26,50 | 7.950,00 |
| | | | | | R\$7.950,00 |

Validade da Proposta em dias: 60 DIAS

DATA: 13/07/2015

Condições de Pagamento: 15 DIAS

19.742.198/0001-07

G. S. DE OLIVEIRA
CONSTRUÇÕES-ME

Rod. PR 090, S/Nº - Km 132
Cj. Paraíso - CEP 86220-000

ASSAI - PR

REPONSÁVEL
JULIO CESAR DE OLIVEIRA
RG: 5117489-5



PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP

ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS / PR



| Item | Descrição | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----------|----------------|--------------|
| 01 | Saco de massa asfáltica usinada a quente, preparada com pedrisco, pó de pedra, areia e asfalto modificado por polímeros, não emulsionado, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. GRANULOMETRIA: não inferior a 94% na peneira 3/8"; TEOR DE BETUME: entre 4,6 a 5%; DENSIDADE APARENTE DA MASSA: entre 1,90g/cm ³ e 2,15 g/cm ³ - Embalados em sacos de 25 kg. | 300 sacas | R\$ 32,00 | R\$ 9.600,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Material e aprovado pelos laboratórios: CONCREMAT E FALCÃO BAUERL, que são credenciados pelo INMETRO.

Nossa empresa é credenciada no CREA sob o Registro nº: 128909-0.

Frete: CIF – Material colocado em sua empresa.

Prazo de Entrega: Conforme solicitação.

Condições de Pagamento: 30DD

Prazo Validade da Proposta: 60 dias.

Tubarão, 13 de julho de 2015.


PAVSUL Asfaltos e Pavimentações Ltda.
CNPJ 18.375.607/0001-11
I.E. 257.073.329
FAX (48) 3632-5151
Tubarão (SC)

PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 4846 – GALPÃO 2 – REVOREDO – TUBARÃO/SC – CEP.: 88.704-715

CNPJ/MF.: 18.375.607/0001-11 - I.E.: 257.073.329

Site: www.pavsulasfaltos.com.br - e-mail: contato@pavsulasfaltos.com.br

Telefone: (048) 3632-5151



**IMPACT SJ - LOTEADORA,
INCORPORADORA E CONT. LTDA-ME**

Rua Santos, 1225, sl 07, Centro
Londrina-PR - CEP: 86.020-420
CNPJ: 16.803.737/0001-82



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de SIQUEIRA CAMPOS - PR

Fornecedor: Impact SJ loteadora incorporadora e cont. LTDA

Endereço: Rua Santos, 1225, Centro

Cidade: Londrina - PR

CNPJ: 16.803.737/0001-82

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT, Sacos. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|------------------|------------|----------------|
| 44-A | Massa Asfáltica pronta tapa buraco ASFALTO FRIO | 300 | 30,00 | 9.000,00 |

Londrina, em 13 de JULHO de 2015.

VALIDO POR 30 DIAS

Nome do Fornecedor: Santo Silva jr

RG ou CPF n°. 6.501193-0


Assinatura

16.803.737/0001-82
IMPACT SJ LOTEADORA
INCORPORADORA E CONST. LTDA.
Rua Santos, 1225 - Sala 07
Centro - CEP 86020-420
LONDRINA - PR

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.742.198/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE
05/02/2014

NOME EMPRESARIAL
G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAVTRAN TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
ROD PR 090

NÚMERO
SN COMPLEMENTO
KM 132

CEP
86.220-000 BAIRRO/DISTRITO
CONJUNTO PARAISO

MUNICÍPIO
ASSAI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
assalimoveis@hotmail.com

TELEFONE
(43) 3262-1267 / (43) 3262-4279

INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
05/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/07/2015 às 08:46:21 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇOES - ME
CNPJ: 19.742.198/0001-07



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:23:12 do dia 02/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2015.

Código de controle da certidão: **0592.1D8B.4F4B.834C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19742198/0001-07
Razão Social: G S DE OLIVEIRA CONSTRUCOES
Nome Fantasia: PAVTRAN TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS
Endereço: ROD PR 090 SN KM 132 / CONJUNTO PARAISO / ASSAI / PR / 86220-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070609002726657907

Informação obtida em 15/07/2015, às 08:38:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.742.198/0001-07

Certidão nº: 111991780/2015

Expedição: 15/07/2015, às 08:41:20

Validade: 10/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.742.198/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº : 183 / 2015



| | |
|---|---|
| Razão Social G S DE OLIVEIRA CONSTRUCOES ME CNPJ: 19.742.198/0001-07 Nome Fantasia PAVTRAN TECNOLOGIA EM PAVIMENTOS ESPECIAIS | Matricula 18513 Inscrição Municipal 34729810 |
| Localização Rodovia RODOVIA PR 090 KM 132, S/N - CONJUNTO PARAISO | |
| Atividade Econômica 99999999 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL | |
| Horário de funcionamento: HORÁRIO COMERCIAL Início das Atividades: 05/02/2014 | Área utilizada pela empresa: 0 m² |
| Emitido em: 08/05/2015 | Válido até: 31/12/2015 |

Assaí(PR), 8 de Maio de 2015.

JACKELINE KATAOKA
Chefe da Divisão de Receita e Fiscalização



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110750084-1 | | NIRE DA FILIAL (PRECISAR COMPLETO DE ESCRITÓRIO E FILIAL) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME SIMÕES DE OLIVEIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA | | (mãe) LUCINEIA SIMÕES DE OLIVEIRA | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 24/01/1992 | IDENTIDADE (número) 96056150 | Órgão Emissor SSP | CPF (número) 079.209.159-02 |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Manoel Ribas | | | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO Centro | NÚMERO 163 |
| MUNICÍPIO ASSAI | | CEP 86220000 | |
| UF PR | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA PR 090 | | | |
| COMPLEMENTO KM: 132 | | BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO PARAISO | NÚMERO 85 |
| MUNICÍPIO ASSAI | | CEP 86220000 | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00 | | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS | UF PR |
| PAIS BRASIL | | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assaimoveis@hotmail.com | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundarias 4399199 2399199 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.742.188/0001-07 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante assistente/gerente) G. S. de Oliveira - Construções - ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 18/06/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Guilherme Simões de Oliveira | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Valcineia da Silva RG 3.160.777-9/PR 17 JUN 2014 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2014 SOB NÚMERO 20143661477 Protocolo: 14/366147-7, DE 17/06/2014 Empresa: G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME R. N. 18 - OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL | | |

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400131458





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107566641 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se há filiais a-204) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completar sem abreviatura) Guilherme Simões de Oliveira | | | |
| NACIONALIDADE Brasileira | | ESTADO CIVIL Solteiro | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (NM) Francisco Aparecido de Oliveira | | (NM) Lucinéia Simões de Oliveira | |
| NASCIMTO EM (data de nascimento) 24/01/1992 | IDENTIDADE número 96056150 | Orgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 079.209.159-02 | | | |
| EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMÉLIO (rua - LOGRADOURO - NÚM. VV. NÚ.) Rua Manoel Ribas | | NÚMERO 163 | |
| COMPLEMENTO | BARRO / DISTRITO Centro | CEP 85.220/000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO Assaí | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO Alteração | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alter.dados exceto nome emp. |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rodovia PR 090 | | NÚMERO 511 | |
| COMPLEMENTO Km:132 | BARRO / DISTRITO Conjunto Paraíso | CEP 85.220/000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO Assaí | | UF Pr | PAÍS |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ICMPE Principal Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4399199 2399199 | DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços especializados para construção, fabricação de outros produtos de minerais e não metálicos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) G.S. de Oliveira - construções ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 14/02/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Guilherme Simões de Oliveira | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Valdinéia da Silva RG 3.161.777-97/PR 17 FEV 2014 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014 SOB NÚMERO: 2014.1215194 Protocolo: 14/121519-4, DE 17/02/2014 Empresário: G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES ME NIRE: 41107566641 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL | | |





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) Guilherme Simões de Oliveira | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA | | (mãe) LUCINEIA SIMÕES DE OLIVEIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24/01/1982 | IDENTIDADE (número) 98056150 | Órgão Emissor SSP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor) | | CPF (número) 079.209.159-02 | |
| DOMICILIADO NA (LIGADOURA rua, av, etc.) Rua Manoel Ribas | | NÚMERO 153 | |
| COMPLEMENTO | | BARRIO / DISTRITO Centro | CEP 86220000 |
| MUNICÍPIO ASSAÍ | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná: | | | |
| ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES | | | |
| LIGADOURA (rua, av, etc.) Rodovia Pr 090 | | NÚMERO 511 | |
| COMPLEMENTO KM. 132 | | BARRIO / DISTRITO Conjunto Paraíso | CEP 86220000 |
| MUNICÍPIO ASSAÍ | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) assaimoveis@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4744099 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS | | |
| 4744035 4399199 2399199 | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2014 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) G. S. de Oliveira - construções | | | |
| DATA DA ASSINATURA 27/01/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Guilherme Simões de Oliveira | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Antonio Carlos Oliveira Cruz RG 1.852.578-5 / PR 05 FEV 2014 | AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/02/2014 SOS NÚMERO: 3110.7566-11 Protocolo: 14/071539-8, DE 31/01/2014 SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL | | |



MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400013200



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 426 - Fone: (043) 262-1313 - CEP: 86.220-000

DEPARTAMENTO DE FAZENDA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 360/2015

Certifico que, revendo os livros existente nesta Divisão de Receita e Fiscalização, não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.
Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

G S DE OLIVEIRA CONSTRUCOES ME

ENDEREÇO

RODOVIA PR 090 KM 132

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE G S DE OLIVEIRA CONSTRUCOES ME, PORTADORA DO CNPJ Nº 19.742.198.0001.07, A MESMA NÃO POSSUI DEBITOS MOBILIARIOS E IMOBILIARIOS, ATE A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM n.º 01/2004 DE 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte G S DE OLIVEIRA CONSTRUCOES ME

ASSAÍ - PR, 22 DE MAIO DE 2015

Jackeline Kataoka
Chefe de Divisão de
Receita e Fiscalização

PESQUISA REALIZADA POR:



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013435539-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.742.198/0001-07
Nome: **G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bolívia, S/n - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone (43) 3262-3201

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME

CNPJ: 19.742.198/0001-07

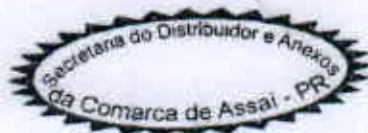
Busca realizada no últimos 20 (vinte) anos até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Assaí, 15 de junho de 2015

Tatiana M. L. Assis
TATIANA MASCHIETTO DE LIMA
Técnica Judiciária
Matrícula n. 52016

Tatiana Maschietto de Lima Assis
Técnica Judiciária
Matrícula n. 52016





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito



Siqueira Campos, PR, 14 de julho de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Massa Usinada Asfáltica.

Informamos que a referida aquisição será através da empresa **GS de Oliveira – Construções - ME** - CNPJ: 19.742.198/0001-07, no valor total de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou o menor valor.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Departamento do Dep .de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito
Para: Departamento de Administração.



Siqueira Campos, PR, 16 de julho de 2015.


Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de dispensa de licitação para aquisição de Massa Usinada Asfáltica, conforme solicitação inicial do Departamento de Obras.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 17/07/2015.



Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a aquisição de Massa Usinada Asfáltica.

Informamos que a referida aquisição será através da empresa **GS de Oliveira – Construções - ME** - CNPJ: 19.742.198/0001-07, no valor total de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**, tendo em vista que foi a empresa que apresentou o menor valor.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 17 de julho de 2015.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de massa usinada asfáltica.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, a aquisição será através da empresa **GS DE OLIVEIRA - CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ 19.742.198/0001-07** no valor total de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais).



| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | DEPARTAMENTO |
|--|---------------------|-------|------------------------------|
| (105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 | Material de consumo | 1000 | Divisão de Obras e Urbanismo |
| (126) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 | Material de consumo | 1000 | Divisão Serviços Rodoviários |

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador

CRC/PR 063.947/O-7

SIQUEIRA CAMPOS

SIT AUDAE

SICUT PATRES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 17/07/2015.



Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1171

Data: 17/07/15

Horário: 14:16

Assinatura:

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Aquisição de massa usinada asfáltica. Diligências prévias.



Veio o presente Memorando do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos pedindo o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a aquisição com urgência de "massa usinada asfáltica para se fazer os serviços de tapa buracos nas ruas da cidade", conforme os orçamentos juntados ao pedido.

Antes de qualquer apreciação de mérito, é preciso dizer que é de conhecimento deste Departamento que o Município de Siqueira Campos possui a chamada Usina Asfáltica, tendo inclusive um cargo efetivo de operador desta usina previsto em lei (e em exercício), não tendo sido explicado o motivo desta contratação avulsa. Não se está aqui questionando a vontade do ordenador da despesa, mas apenas pedindo para que justifique a necessidade desta aquisição e o porquê da não utilização dos bens e serviços do próprio ente público (ou eventual diferença nos produtos), como sempre vinha sendo feito.

Sendo assim, o feito deve ser remetido ao Departamento requerente para as explicações necessárias, com juntada da comprovação ou da justificativa para esta aquisição, sem as quais não é possível a dispensa pleiteada. Após, voltem os autos para parecer.

Siqueira Campos, 17 de julho de 2015.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1173
Data: 17/07/15
Horário: 16:08
Assinatura: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
Departamento De Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos

MEMORANDO INTERNO

DE: Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO




Em resposta ao memorando deste departamento estamos mandando as características do asfalto ensacado, lembrando que nosso material (asfalto frio), é feito no mínimo 01 tonelada e deve ser utilizada em 48 horas o que inviabiliza pequenos consertos, além de não suportar água até o rompimento da massa asfáltica o que demora 4 dias.

Segue em anexo as características e fotos do material solicitado.

Sem mais para o momento

Siqueira Campos , 04 de Agosto de 2015




Ademir Gonzales Silveira
Diretor Dep. De Obras Viação E Serviços Urbanos E Públicos

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – Siqueira Campos – Pr, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89 – Fone /Fax: (43)3571-3170
E-mail: obras@siqueiracampos.pr.gov.br

UltrAsfalto: Possui tecnologia inovadora que permite a massa asfáltica convencional (CBUQ) se tornar estocável por até 12 meses. É aditivado com composto químico exclusivo retardador de "cura", executado em projeto granulométrico enquadrado na faixa "C" DNIT, com alta trabalhabilidade. É um produto de fácil manuseio, alto rendimento e apresenta uma solução definitiva para operações tapa-buracos, inclusive em dias de chuva. Produto de qualidade comprovada, não oferece riscos de perda de material como o CBUQ convencional. É estocável por 30 dias na forma a granel, e por até um ano quando ensacado. Sua aplicação ocorre de maneira direta e objetiva, dispensa utilização de ligantes, otimizando sua mão-de-obra e aumentando seu rendimento em operações emergenciais, sem transtornos e sem poluição para as vias.

- Aplicável em dias de chuva;
- Dispensa banho de ligação;
- Fornecido a granel, estocável por 30 dias;
- Qualidade e desempenho CBUQ;
- Alta trabalhabilidade;
- Fácil aplicação;
- Ensacado com 25 kg, estocável por 12 meses;

Produtos que passam por rigorosos testes de qualidade, até chegar à sua obra. Para isso temos uma equipe de alta qualificação e todos os equipamentos e maquinários para distribuir e abastecer todo o Estado em diversas obras.



MF Rural - www.mfrural.com.br

ATENÇÃO
ULTRA ASFALTO
Tapa Buracos
EM OBRAS

CIRER MOUR SIQUEIRA CIA
25 RS
DEP DE ADMINISTRAÇÃO





[Handwritten signature]

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Aquisição de massa usinada asfáltica. Ressalvas. **Legalidade.**

Após as explicações requeridas, voltou o presente pedido de fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **DISPENSA** de procedimento licitatório para a aquisição com urgência de "massa usinada asfáltica para se fazer serviços de tapa buracos nas ruas da cidade", conforme os orçamentos juntados ao pedido.



O ordenador da despesa explicou em memorando as diferenças entre o produto a ser adquirido e o produzido pelo Município, o que faz parecer efetivamente necessária a aquisição ora pretendida, tendo em vista os serviços a serem executados. A análise mais aprofundada destas explicações cabe às autoridades responsáveis pela contratação direta, já que falta conhecimento técnico da área para este Departamento Jurídico.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Repita-se que a análise da efetiva necessidade da compra, bem como a veracidade das informações prestadas, sobretudo no que diz respeito ao preço dos itens e ao uso que se dará ao produtos, **cabe ao ordenador das despesas**, que tem a responsabilidade exclusiva no feito.

Do processo administrativo aberto para este fim constam apenas as informações sobre o material, a descrição de cada item pedido, as indicações de seu uso e dados da empresa a ser contratada. **Consta do feito a imprescindível pesquisa de preços, com a contratação da empresa que ofereceu o menor deles.**

Além disso, a situação se enquadra perfeitamente nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, que dispõe ser dispensável a licitação nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se facilmente a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo a contratação em valor inferior ao limite quantitativo legalmente estabelecido. Frise-se, contudo, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os produtos especificados pelo Departamento), sob pena de fracionamento de objeto.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos discriminados pelo ordenador, nos termos do Memorando inicial. O preço foi obtido por consulta em empresa do ramo, tendo sido escolhida para a contratação aquela que apresentou o menor preço após consulta.

Parece estar, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado no orçamento apresentado.


Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, observando-se a ressalva feita, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 05 de agosto de 2015.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1298

Data: 05/08/15

Horário: 09:00

Assinatura: 

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 106/15

PROCESSO Nº 076

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2015


Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Públicos requer aquisição de massa usinada asfáltica do Município, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 27 e 28, razão pela qual apontamos no sentido da dispensa de licitação na situação ora analisada, devendo a empresa apresentar sua habilitação jurídico/fiscal.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 76/2015
- b) Licitação Nr.: 22/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 10/08/2015
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de massa usinada asfáltica.

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | (em Reais R\$) | | |
|---|----------------------|-------------------------|------------------------|
| | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descjo (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 010812 - G. S. DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES - ME | 1 | 0,0000 | 7.950,00 |
| | 1 | | 7.950,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (105), 2.120.3.3.90.30.00.00.00.00 (128)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 167/2015 DE DISPENSA DE LICITACAO DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA G.S DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **G.S. de Oliveira Construções - ME**, sito a Rodovia PR 090, S/N, KM 132, Conjunto Paraiso, na cidade de Assai, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr.(a) **Guilherme Simões de Oliveira**, portador(a) do RG: 9.605.615-0 SSP/PR e do CPF sob o nº 079.209.159-02, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

Aquisição de massa usinada Asfáltica.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente da aquisição será pago, após liquidação formal e objetiva da entrega, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes



dotações orçamentárias:

(105) 05.01.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1000 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO.

(128) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO –
1000 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.



CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 10 de agosto de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
Contratante

G.S. de Oliveira Construções - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Silvio Carlos Nardelli
RG 3.257.612-5

Robson de Silva Reis
RG 8.017.695-7





**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 908/15.

PROCEDIMENTO LICITÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 432/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PJ) - PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADO (A): DANIEL ROCHA GUIMARÃES MEI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE BOM, INCLUINDO MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INCLUSIVE PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.074,48
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015
AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E DANIEL ROCHA GUIMARÃES MEI

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 819/15

PROCEDIMENTO LICITÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 432/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PJ) - PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADO (A): COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLEP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LETS INSTALADO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 33.800,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015
AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO - COAFLEP

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 820/15

PROCEDIMENTO LICITÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA (PJ) - PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADO (A): HERMES INUMENTAÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FIM DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INUMENTAÇÃO COM PEDRA PRECIOSAS E CRIACAO EM PLUMAS
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 114.384,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2015
AUTORIDADE COMPETENTE: PREFEITO MUNICIPAL E HERMES INUMENTAÇÃO LTDA ME

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

TOMADA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 820/2015 E O EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA PAVANA PRESS SA
OBJETO: IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DO ANUÁRIO DE PERSPECTIVAS DO NORTE PIONEIRO 2015
VALOR TOTAL: R\$ 7.390,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

SIQUEIRA CAMPOS, 16 DE JULHO DE 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, POR USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AS LEIS, AÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, EM VIGOR E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, RELACIONADOS ABAIXO, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DOS QUADROS DE PESSOAL, CONFORME RELATÓRIO FINAL DEVEDAMENTE PUBLICADO.

FRISOLA SOARES DITTMANN - RG 10.224.755-3 - AGENTE ADMINISTRATIVO

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER À O DIA 18 DE AGOSTO DE 2015, DAS 08:00H ÀS 10:30H, NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO NA RUA MARCHELLO DE CARDO, 1601, PRÉDIO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, PARA APRESENTAÇÃO, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MARCAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE PRE-ADMISSIONAIS.

SIQUEIRA CAMPOS, 14 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 432/15, cujo objeto é Registro de preços de peças para manutenção dos veículos da frota municipal, e serem satisfeitas as condições de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, Torna-se público os extratos dos contratos abaixo:

| Nº do Contrato | Empresa Contratada | Valor Total |
|----------------|---|----------------|
| 15/2015 | Capital Comercio de Peças para Veiculos Ltda ME | R\$ 444.300,00 |
| 17/2015 | Don Tarcisio & Silva Ltda ME | R\$ 150.000,00 |
| 01/2015 | Soluções Curitiba Peças para Veiculos Ltda EPP | R\$ 211.000,00 |
| 17/2015 | Ederli L. Correa Peças Me | R\$ 200.000,00 |
| 17/2015 | L. Serrano & Cia Ltda Me | R\$ 400.000,00 |

Si queira Campos, 13 de agosto de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 442/15, cujo objeto é Registro de preços de peças e mão de obra para serviços reparos de caminhões e ônibus, e serem concedidas de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, Torna-se público os extratos dos contratos abaixo:

| Nº Contrato | Empresa Contratada | Valor Total |
|-------------|---------------------------|----------------|
| 17/2015 | Case do Diesel Ltda - EPP | R\$ 179.400,00 |

Si queira Campos, 13 de agosto de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 462/15, cujo objeto é Registro de preços de mobiliário, utilitários e acessórios para aquisição de 01 (um) veículo, dos projetos e dos materiais decorrentes para departamento municipal, Casa Cae e Defesa Civil, bem como para substituição dos equipamentos e materiais decorrentes para diversos setores do município e serem satisfeitas as condições de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, Torna-se público os extratos dos contratos abaixo:

| Nº do Contrato | Empresa Contratada | Valor Total |
|----------------|------------------------------------|---------------|
| 15/2015 | A-W Kaler Dias Ltda EPP | R\$ 1.223,00 |
| 15/2015 | Comercial Comercial Ltda Me | R\$ 8.862,90 |
| 17/2015 | Fernando Pereira & Cia Ltda EPP | R\$ 39.825,00 |
| 17/2015 | J Ribeiro Com. Mercadorias Ltda Me | R\$ 1.014,88 |
| 17/2015 | Alber Ambrogi Saldanha Me | R\$ 21.404,40 |
| 18/2015 | LAT Comércio Gráf. | R\$ 9.877,40 |
| 18/2015 | Sociedade & Paga Ltda Me | R\$ 17.778,78 |
| 18/2015 | Silvan Com. de Móveis Ltda Me | R\$ 12.822,80 |

Si queira Campos, 13 de agosto de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

Toma de preço e Homologação de Dispensa de Licitação nº 02/2015 e o Edital de Chamada nº 18/2011

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: G.S. de Ônibus Conectados - ME
OBJETO: Aquisição de Ônibus Articulados

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (dois mil e sessenta reais)

Si queira Campos, 18 de julho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ**

Atas de Licitação - Pregão Presencial nº 432/15
OBJETO: Registro de preços de 01 (um) veículo Articulado (M-11) para manutenção com mão de obra, e serem concedidas de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

PROTÓCOLO nº 0044/2015 de 21/08/2015.

ABERTURA: 31 de agosto de 2015 - Hora: 08:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal - Rua Marquês Deodoro nº 1637, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 2571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.fis.siqueiracampos.pr.gov.br.

Si queira Campos, 17 de agosto de 2015.

WILIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES
PREGOEIRO

